

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

Aos 19 dias do mês de Julho de 2012, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:

- **Proposta de Lei n.º 72/XII/1.ª (GOV) - Define meios de prevenção e combate ao furto e recetação de metais não preciosos, mas com valor comercial, e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização das forças e serviços de segurança da atividade de gestão de resíduos;**
- **Proposta de Lei n.º 78/XII/1.ª (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2009/136/CE, na parte que altera a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e a proteção da privacidade no setor das Comunicações Eletrónicas, procedendo a primeira alteração à Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 78/XII/1.ª (GOV), que *Transpõe a Diretiva n.º 2009/136/CE, na parte que altera a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das Comunicações Eletrónicas, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro.*

A Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 13 de julho de 2012, após aprovação na generalidade. Apresentaram propostas de alteração os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, nos dias 17 e 18 de julho e o Grupo Parlamentar do PS no dia 19 de julho.

Na reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei e das propostas de alteração.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

Da discussão, na qual participaram os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS), Hugo Velosa (PSD), Teresa Anjinho (CDS/PP), Ricardo Rodrigues (PS), Andreia Neto (PSD) e António Filipe (PCP), resultou o seguinte:

- ❖ **Artigo 1.º (preambular) – Objeto – aprovado por unanimidade;**
- ❖ **Artigo 2.º (preambular) – Alteração à Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto – aprovado por unanimidade**
 - **Artigo 1.º da Lei n.º 41/2004 – aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 2.º da Lei n.º 41/2004 – aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 3.º da Lei n.º 41/2004 –**
 - **N.ºs 1 a 7 (constantes da PPL) – aprovados por unanimidade;**
 - **N.º 8 – proposta de emenda apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**
 - **N.ºs 9 e 10 (constantes da PPL) – aprovados por unanimidade;**
 - **Artigo 5.º da Lei n.º 41/2004 –**
 - **N.ºs 1 e 2 (constantes da PPL) – aprovados por unanimidade;**
 - **N.º 3 – proposta de aditamento de um n.º 3, apresentada pelo PS – rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e votos a favor do PS.**

Fundamentando a apresentação da proposta de aditamento de um n.º 3, a Senhora Deputada **Isabel Oneto (PS)** lembrou que certas informações na posse dos órgãos de comunicação social não poderão estar abrangidas pelo disposto no artigo em causa, sob pena de, assim, serem reveladas as fontes daqueles órgãos.

Sobre esta proposta, o Senhor Deputado **Hugo Velosa (PSD)** afirmou que, compreendendo a bondade da proposta, as fontes de informação dos órgãos de comunicação social estão já protegidas pela lei geral, pelo que este dispositivo, a ser aprovado, seria tautológico.

A Senhora Deputada **Teresa Anjinho (CDS/PP)** afirmou que o disposto no n.º 1 do artigo 5.º em discussão já prevê que o acesso a informações constantes de um

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

terminal depende do consentimento do assinante ou utilizador, pelo que a norma proposta pelo PS seria desnecessária.

O Senhor Deputado **Ricardo Rodrigues (PS)** lembrou que, estando em causa alterações a uma lei que permite aceder a dados pessoais, poderia não ser despiciendo salvaguardar a situação das fontes de informação.

A Senhora Deputada **Andreia Neto (PSD)** considerou que, a ser aprovada, a proposta do PS significaria que a redação da lei em vigor comprometeria atualmente a situação das fontes de informação, o que não acontece.

Finalmente, o Senhor Deputado **António Filipe (PCP)** reiterou que a autorização do assinante ou utilizador do terminal é requisito essencial para permitir o acesso às informações dele constantes. Por outro lado, considerou que a questão jurídica da proteção das fontes de informação é diversa desta e está já acautelada, entre outras, pelo Estatuto dos Jornalistas.

- **Artigo 6.º da Lei n.º 41/2004 – proposta de emenda apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**
- **Artigo 7.º da Lei n.º 41/2004 – aprovado por unanimidade;**
- **Artigo 8.º da Lei n.º 41/2004 –**
 - **N.º 2 – proposta de emenda apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovada por unanimidade;**
 - **N.º 3 (constante da PPL) – aprovado por unanimidade;**
- **Artigo 14.º da Lei n.º 41/2004 –**
 - **Alínea d) do n.º 1 – proposta de substituição apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovada por unanimidade;**
 - **Alínea j) do n.º 1 – proposta de emenda apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovadas por unanimidade;**
 - **Corpo e restantes alíneas do n.º 1 e n.ºs 2 a 5 (constantes da PPL) – aprovados por unanimidade;**
- **Artigo 15.º da Lei n.º 41/2004 –**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

- **N.º 1** – proposta de substituição apresentada pelo PSD e CDS-PP - aprovada por unanimidade;
 - **N.º 2** – proposta de substituição apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
 - **N.º 3 (constante da PPL)** – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
 - **N.ºs 4 e 5 (constantes da PPL)** – aprovados por unanimidade.
- ❖ **Artigo 3.º (preambular) – Aditamento à Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto – aprovado por unanimidade**
- **Artigo 3.º-A da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 13.º-A da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 13.º-B da Lei n.º 41/2004** –
 - **N.º 1** – proposta de substituição apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovada por unanimidade;
 - **N.ºs 2 a 5 (constantes da PPL)** – aprovados por unanimidade;
 - **Artigo 13.º-C da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 13.º-D da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 13.º-E da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 13.º-F da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 13.º-G da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 15.º-A da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 15.º-B da Lei n.º 41/2004** – aprovado por unanimidade;
 - **Artigo 15.º-C da Lei n.º 41/2004** –
 - **N.º 1** – proposta de substituição apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovada por unanimidade;
 - **N.ºs 2 a 6 (constantes da PPL)** – aprovados por unanimidade;
- ❖ **Artigo 4.º (preambular) – Alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro** – (com as alterações decorrentes da aprovação da proposta de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

alteração apresentada pelo PSD e CDS-PP a 18/7) - **aprovado por unanimidade**

- **Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7/2004 – na redação da proposta apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 7/2004 – na redação da proposta apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 7/2004 – na redação da proposta apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 7/2004 – na redação da proposta apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 7/2004 – na redação da proposta apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**
 - **Artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 7/2004 – constante da PPL – aprovado por unanimidade;**
-
- ❖ **Artigo 5.º (preambular) – *Norma revogatória* – aprovado por unanimidade;**
 - ❖ **Artigo 6.º (preambular) – *Republicação* – aprovado por unanimidade**
 - ❖ **Artigo 7.º (preambular) – *Entrada em vigor* – aprovado por unanimidade**

Em seguida, foi retomada a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 72/XII/1.ª (GOV), que *Define meios de prevenção e combate ao furto e recetação de metais não preciosos, mas com valor comercial, e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização pelas forças e serviços de segurança da atividade de gestão de resíduos.*

A Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de julho de 2012, após aprovação na generalidade.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

Apresentaram propostas de alteração os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, conjuntamente, nos dias 16 e 19 de julho e o Grupo Parlamentar do PS nos dias 16 e 18 de julho.

Da discussão, na qual intervieram os Senhores Deputados Isabel Oneto (PS), João Oliveira (PCP), Teresa Anjinho (CDS-PP) e Paulo Ribeiro (PSD), resultou o seguinte:

❖ **Artigo 1.º - aprovado por unanimidade;**

❖ **Artigo 2.º -**

- **N.º 1 – aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE;
- **N.º 2 – na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP; **na redação da proposta de substituição apresentada pelo PS – prejudicado** pela votação anterior;
- **N.º 3 - aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do PCP e a abstenção do BE;
- **N.º 4 – proposta de aditamento de um n.º 4, apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovada**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP;

❖ **Artigo 3.º -**

- **N.º 1 – corpo – na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovada por unanimidade; alíneas a), b), c) e d) – aprovadas por unanimidade;**
- **N.º 2 - na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP; **proposta de aditamento de**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

um novo n.º 2 (passando o anterior n.º 2 a n.º 3), **apresentada pelo PS - prejudicada** pela votação anterior;

- **N.º 3 - na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP (a 19/7) – aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PS, do PCP e do BE; **proposta de eliminação do n.º 3, apresentada pelo PS – prejudicada** pela votação anterior;

❖ **Artigo 4.º - aprovado por unanimidade;**

❖ **Artigo 5.º -**

- **N.º 1 – aprovado por unanimidade;**
- **N.º 2 – na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**

❖ **Artigo 6.º -**

- **N.º 1 – na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP (a 19/7) – aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE; **proposta de eliminação do n.º 1, apresentada pelo PS – prejudicada** pela votação anterior;
- **N.º 2 – proposta de eliminação, apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovada**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PS e do PCP e a abstenção do BE; **proposta de eliminação do n.º 2, apresentada pelo PS – prejudicada** pela votação anterior;
- **N.º 3 - na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP (a 19/7) – aprovado** com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE; **proposta de eliminação do n.º 3, apresentada pelo PS – prejudicada** pela votação anterior;
- **N.º 4 – aprovado**, com votos a favor do PSD, do CDS-PP e do BE e votos contra do PS e do PCP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

- **N.º 5 – proposta de aditamento de um novo n.º 5, apresentada pelo PS – rejeitada**, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE; **na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PS e do PCP e a abstenção do BE;
- **N.º 6 – proposta de aditamento de um n.º 6, apresentada pelo PS – prejudicada** pela rejeição da proposta de aditamento de um novo n.º 5.

❖ **Artigo 7.º -**

- **N.º 1 – na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP (a 19/7) – aprovado**, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e votos contra do PS, do PCP e do BE; **proposta de substituição, apresentada pelo PS – prejudicada** pela votação anterior;
- **N.º 2 – na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovada**, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e votos contra do PCP e do BE; **proposta de substituição do n.º 2, apresentada pelo PS – prejudicada** pela votação anterior;
- **N.º 3 – proposta de aditamento de um n.º 3, apresentada pelo PSD e CDS-PP – retirada pela proposta apresentada a 19/7;**

❖ **Artigo 8.º -** *(com a proposta de substituição da expressão “uma armazenagem”, constante do n.º 1, pela expressão “ao armazenamento”, apresentada oralmente pelo PCP) – aprovado por unanimidade;*

❖ **Artigo 9.º -**

- **N.º 1 – na redação da proposta de substituição, apresentada pelo PS – rejeitada**, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e votos a favor do PS; **texto da PPL – aprovado por unanimidade;**
- **N.ºs 2 e 3 – aprovados por unanimidade;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

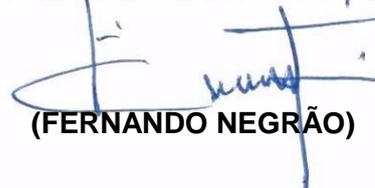
- ❖ **Artigo 10.º - aprovado**, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
- ❖ **Artigo 11.º - aprovado por unanimidade;**
- ❖ **Artigo 12.º - aprovado por unanimidade;**
- ❖ **Artigo 12.º-A – na redação da proposta de aditamento de um artigo 12.º-A** (que, após renumeração, passa a artigo 13.º, passando o artigo 13.º a 14.º), **apresentada pelo PSD e CDS-PP – aprovado por unanimidade;**
- ❖ **Artigo 13.º - aprovado por unanimidade;**

Tendo sido solicitada pelo Grupo Parlamentar do PS a transcrição do registo áudio da discussão e votação na especialidade desta Proposta de Lei, a mesma será – quando concluída – anexada à presente ata, dela passando a fazer parte integrante. Da transcrição constam todas as declarações produzidas pelos Senhores Deputados que intervieram na discussão e apreciação da iniciativa e das propostas de alteração apresentadas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: Aprovada em 12-09-2012



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 88/XII/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
José Luís Ferreira
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
António Filipe
Luís Montenegro
Margarida Almeida

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida
João Oliveira
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: